



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3408/2018

Data 13.11.18

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Simone Regina Basso Brandini**, ocupante do cargo de nutricionista, matrícula nº 23864-3/1, portadora do CPF nº 032.702.809-20 e da CI/RG nº. 7.401.382-1 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - novembro 2018
Jornal Diário Oficial

Página 216, 217

Edição 1632

Ass. Responsável 